



## Relatório de Consolidação das Pesquisas de Preço

Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 014/2024 e à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada para referência do preço estimativo da demanda apresentada pela Unidade(s) Demandante(s).

### Objeto da Contratação

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

### Requisições a que se aplicam - Unidade(s) Demandante(s)

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA/PMCA

### Identificação do Agente Responsável pela pesquisa

Nome: **Carla Elizângela Alcantara Ferreira**  
CPF: **136.145.086-09**  
Matrícula: **390888**

### Caracterização das fontes consultadas Referências:

#### 01. Referências

- a) Banco de Preços Oficial: **Comprasnet (compras.gov.br)** - <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>;

### Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados

- **Metodologia Utilizada:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado no portal [compras.gov.br](http://compras.gov.br), cujas referências unitária, total e global resultam de **média aritmética** entre os preços considerados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços anexo.

### Anexos do Relatório

É parte integrante e indivisível deste Relatório os seguintes documentos:

- DFD da(s) Unidade(s) Demandante(s);



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Setor de Planejamento de Contratações Públicas**

- Comunicação para solicitação das pesquisas;
- Comunicação com as respostas;
- Referências utilizadas (Bancos de Preço);
- Mapa Comparativo de Preços;

CACHOEIRA DO ARARI/PA, 15 de março de 2024.

**Carla Elizângela Alcantara Ferreira**

Servidor(a) Responsável

**IVAN CALDAS MOURA FILHO**

Responsável – Coordenação de Compras  
e Licitações

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
5/2024	980439	Rascunho	ESTEFANY RODRIGUES BONIFACIO

**Título:** GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - SEMSA

**Observações:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**Total de itens cotados:** 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 257.748,6290

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
483539 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Metro Cúbico	1150	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação: 137,3247%</b>
R\$ 3,3100	R\$ 78,2613	R\$ 44,4750	<b>Desvio Padrão: 107,4721</b>
			<b>Maior Preço: R\$ 669,0000</b>
<b>Método de cálculo adotado: Média</b>			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 40,0000	27/02/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	322	Metro Cúbico	R\$ 46,0000	20/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2500	Metro Cúbico	R\$ 50,0000	20/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300000	Metro Cúbico	R\$ 3,3100	20/02/2024	Sim
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	23600	Metro Cúbico	R\$ 10,0000	08/03/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	19100	Metro Cúbico	R\$ 65,0000	08/03/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 51,8000	06/03/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAFELÂNDIA - PR - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 669,0000	05/03/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAFELÂNDIA - PR - Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	05/03/2024	Sim

10	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	5600	Metro Cúbico	R\$ 27,0000	05/03/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	04/03/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 110,0400	04/03/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	7500	Metro Cúbico	R\$ 24,0000	04/03/2024	Sim
14	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	100000	Metro Cúbico	R\$ 8,2000	04/03/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS – Compras.gov.br	1100	Metro Cúbico	R\$ 18,8500	27/02/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 22,5500	19/02/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 42,9500	19/02/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 56,6000	19/02/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 111,9500	19/02/2024	Sim
20	I	ESTADO DE RONDONIA – Compras.gov.br	2244	Metro Cúbico	R\$ 17,8000	08/02/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS – Compras.gov.br	2000	Metro Cúbico	R\$ 30,0000	30/01/2024	Sim
22	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
23	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
24	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
25	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	450	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
26	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 95,0000	18/01/2024	Sim
27	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	18/01/2024	Sim
28	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
29	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 228,0000	05/01/2024	Sim
30	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	05/01/2024	Sim
31	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 111,5000	05/01/2024	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	6	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
33	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	10000	Metro Cúbico	R\$ 8,5800	03/01/2024	Sim
34	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	30000	Metro Cúbico	R\$ 5,9900	03/01/2024	Sim
35	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	9600	Metro Cúbico	R\$ 5,6800	03/01/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO – Compras.gov.br	20446	Metro Cúbico	R\$ 13,2800	03/01/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 40,8900	15/12/2023	Sim
38	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	840	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	15/12/2023	Sim
39	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES – Compras.gov.br	18784	Metro Cúbico	R\$ 17,5000	14/12/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES – Compras.gov.br	51250	Metro Cúbico	R\$ 9,5000	14/12/2023	Sim
41	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 29,0000	12/12/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 29,0000	12/12/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	12/12/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	50	Metro Cúbico	R\$ 89,0000	12/12/2023	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS – Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 195,0000	08/12/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO – Compras.gov.br	3600	Metro Cúbico	R\$ 25,6000	08/12/2023	Sim
47	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – Compras.gov.br	890	Metro Cúbico	R\$ 15,5500	07/12/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA – PR – Compras.gov.br	1200	Metro Cúbico	R\$ 35,0000	06/12/2023	Sim
		PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA –					

49	I	PR - Compras.gov.br	1050	Metro Cúbico	R\$ 17,1428	06/12/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	2400	Metro Cúbico	R\$ 29,8000	06/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483539 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Metro Cúbico	800
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,3100	R\$ 78,2613	R\$ 44,4750
Coeficiente de Variação: 137,3247%		
Desvio Padrão: 107,4721		
Maior Preço: R\$ 669,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 40,0000	27/02/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	322	Metro Cúbico	R\$ 46,0000	20/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2500	Metro Cúbico	R\$ 50,0000	20/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300000	Metro Cúbico	R\$ 3,3100	20/02/2024	Sim
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	23600	Metro Cúbico	R\$ 10,0000	08/03/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	19100	Metro Cúbico	R\$ 65,0000	08/03/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 51,8000	06/03/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 669,0000	05/03/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	05/03/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	5600	Metro Cúbico	R\$ 27,0000	05/03/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	04/03/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 110,0400	04/03/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7500	Metro Cúbico	R\$ 24,0000	04/03/2024	Sim
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100000	Metro Cúbico	R\$ 8,2000	04/03/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1100	Metro Cúbico	R\$ 18,8500	27/02/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 22,5500	19/02/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 42,9500	19/02/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 56,6000	19/02/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 111,9500	19/02/2024	Sim
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2244	Metro Cúbico	R\$ 17,8000	08/02/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS					

21	I	- Compras.gov.br	2000	Metro Cúbico	R\$ 30,0000	30/01/2024	Sim
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
23	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
25	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	450	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
26	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 95,0000	18/01/2024	Sim
27	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	18/01/2024	Sim
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
29	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 228,0000	05/01/2024	Sim
30	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	05/01/2024	Sim
31	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 111,5000	05/01/2024	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10000	Metro Cúbico	R\$ 8,5800	03/01/2024	Sim
34	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30000	Metro Cúbico	R\$ 5,9900	03/01/2024	Sim
35	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	9600	Metro Cúbico	R\$ 5,6800	03/01/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20446	Metro Cúbico	R\$ 13,2800	03/01/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 40,8900	15/12/2023	Sim
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	840	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	15/12/2023	Sim
39	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	18784	Metro Cúbico	R\$ 17,5000	14/12/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	51250	Metro Cúbico	R\$ 9,5000	14/12/2023	Sim
41	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 29,0000	12/12/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 29,0000	12/12/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	12/12/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Metro Cúbico	R\$ 89,0000	12/12/2023	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 195,0000	08/12/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	3600	Metro Cúbico	R\$ 25,6000	08/12/2023	Sim
47	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	890	Metro Cúbico	R\$ 15,5500	07/12/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	1200	Metro Cúbico	R\$ 35,0000	06/12/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	1050	Metro Cúbico	R\$ 17,1428	06/12/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	2400	Metro Cúbico	R\$ 29,8000	06/12/2023	Sim

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

### Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483539 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Centímetro Cúbico	100

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3100

Média

R\$ 284,4302

Mediana

R\$ 70,0000

Coefficiente de Variação: 192,5607%

Desvio Padrão: 547,7009

Maior Preço: R\$ 2.099,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SABAUDIA – PR – Compras.gov.br	3	Centímetro Cúbico	R\$ 1.950,0000	20/02/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SABAUDIA – PR – Compras.gov.br	5	Centímetro Cúbico	R\$ 1.687,9900	20/02/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE SABAUDIA – PR – Compras.gov.br	5	Centímetro Cúbico	R\$ 1.178,9800	20/02/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE SABAUDIA – PR – Compras.gov.br	1500	Centímetro Cúbico	R\$ 15,8300	20/02/2024	Sim
5	I	PREFEITURA DE SABAUDIA – PR – Compras.gov.br	800	Centímetro Cúbico	R\$ 47,5700	20/02/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE SABAUDIA – PR – Compras.gov.br	600	Centímetro Cúbico	R\$ 112,2800	20/02/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS – PR – Compras.gov.br	20	Centímetro Cúbico	R\$ 1.669,9400	26/01/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS – PR – Compras.gov.br	20	Centímetro Cúbico	R\$ 1.699,9300	26/01/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS – PR – Compras.gov.br	20	Centímetro Cúbico	R\$ 2.099,9100	26/01/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS – PR – Compras.gov.br	150	Centímetro Cúbico	R\$ 119,0000	26/01/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS – PR – Compras.gov.br	150	Centímetro Cúbico	R\$ 139,0000	26/01/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS – PR – Compras.gov.br	320	Centímetro Cúbico	R\$ 209,0000	26/01/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA – Compras.gov.br	2400	Centímetro Cúbico	R\$ 28,0000	23/05/2023	Sim
14	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA – Compras.gov.br	9600	Centímetro Cúbico	R\$ 21,0000	23/05/2023	Sim
15	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ – Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 40,0000	27/02/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL – Compras.gov.br	322	Metro Cúbico	R\$ 46,0000	20/02/2024	Sim
17	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	2500	Metro Cúbico	R\$ 50,0000	20/02/2024	Sim
18	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	300000	Metro Cúbico	R\$ 3,3100	20/02/2024	Sim
19	I	ESTADO DE SANTA CATARINA – Compras.gov.br	23600	Metro Cúbico	R\$ 10,0000	08/03/2024	Sim
20	I	ESTADO DE SANTA CATARINA – Compras.gov.br	19100	Metro Cúbico	R\$ 65,0000	08/03/2024	Sim
21	I	MINISTERIO DA SAUDE – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 51,8000	06/03/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 669,0000	05/03/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	05/03/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	5600	Metro Cúbico	R\$ 27,0000	05/03/2024	Sim
25	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	04/03/2024	Sim
26	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 110,0400	04/03/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	7500	Metro Cúbico	R\$ 24,0000	04/03/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	100000	Metro Cúbico	R\$ 8,2000	04/03/2024	Sim

29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS – Compras.gov.br	1100	Metro Cúbico	R\$ 18,8500	27/02/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 22,5500	19/02/2024	Sim
31	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 42,9500	19/02/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 56,6000	19/02/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 111,9500	19/02/2024	Sim
34	I	ESTADO DE RONDONIA – Compras.gov.br	2244	Metro Cúbico	R\$ 17,8000	08/02/2024	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS – Compras.gov.br	2000	Metro Cúbico	R\$ 30,0000	30/01/2024	Sim
36	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
37	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
38	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
39	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	450	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
40	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 95,0000	18/01/2024	Sim
41	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	18/01/2024	Sim
42	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
43	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 228,0000	05/01/2024	Sim
44	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	05/01/2024	Sim
45	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 111,5000	05/01/2024	Sim
46	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	6	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
47	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	10000	Metro Cúbico	R\$ 8,5800	03/01/2024	Sim
48	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	30000	Metro Cúbico	R\$ 5,9900	03/01/2024	Sim
49	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	9600	Metro Cúbico	R\$ 5,6800	03/01/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO – Compras.gov.br	20446	Metro Cúbico	R\$ 13,2800	03/01/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483539 – Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Metro Cúbico	980
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço R\$ 3,3100	 Média R\$ 78,2613	Mediana R\$ 44,4750
Coeficiente de Variação: 137,3247% Desvio Padrão: 107,4721 Maior Preço: R\$ 669,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ – Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 40,0000	27/02/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL – Compras.gov.br	322	Metro Cúbico	R\$ 46,0000	20/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	2500	Metro Cúbico	R\$ 50,0000	20/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	300000	Metro Cúbico	R\$ 3,3100	20/02/2024	Sim

5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA – Compras.gov.br	23600	Metro Cúbico	R\$ 10,0000	08/03/2024	Sim
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA – Compras.gov.br	19100	Metro Cúbico	R\$ 65,0000	08/03/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 51,8000	06/03/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 669,0000	05/03/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	05/03/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA – PR – Compras.gov.br	5600	Metro Cúbico	R\$ 27,0000	05/03/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	04/03/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 110,0400	04/03/2024	Sim
13	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	7500	Metro Cúbico	R\$ 24,0000	04/03/2024	Sim
14	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	100000	Metro Cúbico	R\$ 8,2000	04/03/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS – Compras.gov.br	1100	Metro Cúbico	R\$ 18,8500	27/02/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 22,5500	19/02/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 42,9500	19/02/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 56,6000	19/02/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA – PR – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 111,9500	19/02/2024	Sim
20	I	ESTADO DE RONDONIA – Compras.gov.br	2244	Metro Cúbico	R\$ 17,8000	08/02/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS – Compras.gov.br	2000	Metro Cúbico	R\$ 30,0000	30/01/2024	Sim
22	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
23	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 270,0000	18/01/2024	Sim
24	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
25	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	450	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	18/01/2024	Sim
26	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 95,0000	18/01/2024	Sim
27	I	ESTADO DO CEARA – Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	18/01/2024	Sim
28	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
29	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 228,0000	05/01/2024	Sim
30	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	05/01/2024	Sim
31	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 111,5000	05/01/2024	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA – Compras.gov.br	6	Metro Cúbico	R\$ 84,0000	05/01/2024	Sim
33	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	10000	Metro Cúbico	R\$ 8,5800	03/01/2024	Sim
34	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	30000	Metro Cúbico	R\$ 5,9900	03/01/2024	Sim
35	I	ESTADO DA PARAIBA – Compras.gov.br	9600	Metro Cúbico	R\$ 5,6800	03/01/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO – Compras.gov.br	20446	Metro Cúbico	R\$ 13,2800	03/01/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 40,8900	15/12/2023	Sim
38	I	ESTADO DO PARA – Compras.gov.br	840	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	15/12/2023	Sim
39	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES – Compras.gov.br	18784	Metro Cúbico	R\$ 17,5000	14/12/2023	Sim
40	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES – Compras.gov.br	51250	Metro Cúbico	R\$ 9,5000	14/12/2023	Sim
41	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 29,0000	12/12/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	3000	Metro Cúbico	R\$ 29,0000	12/12/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR – Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 47,0000	12/12/2023	Sim
		PREFEITURA DE SANTA HELENA – PR					

44	I	- Compras.gov.br	50	Metro Cúbico	R\$ 89,0000	12/12/2023	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS – Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 195,0000	08/12/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO – Compras.gov.br	3600	Metro Cúbico	R\$ 25,6000	08/12/2023	Sim
47	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – Compras.gov.br	890	Metro Cúbico	R\$ 15,5500	07/12/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA – PR – Compras.gov.br	1200	Metro Cúbico	R\$ 35,0000	06/12/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA – PR – Compras.gov.br	1050	Metro Cúbico	R\$ 17,1428	06/12/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA – PR – Compras.gov.br	2400	Metro Cúbico	R\$ 29,8000	06/12/2023	Sim

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/03/2024 14:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PORTAL COMPRASNET- Pesquisa de Preços	
					VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	483539	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97- 2 Para cilindro de 10m³	METRO CÚBICO	1150	R\$ 78,26	R\$ 90.000,50
2	483539	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97- 2 Para cilindro de 3m³	METRO CÚBICO	800	R\$ 78,26	R\$ 62.609,04
3	483539	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97- 2 Para cilindro de 1m³	METRO CÚBICO	100	R\$ 284,43	R\$ 28.443,02
4	483539	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97- 2 Para cilindro de 7m³	METRO CÚBICO	980	R\$ 78,26	R\$ 76.696,07
<b>VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO</b>					<b>R\$</b>	<b>257.748,63</b>

**VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO: R\$ 257.748,63 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**

Cachoeira do Arari, 15 de março de 2024.

**CARLA ELIZÂNGELA ALCÂNTARA FERREIRA**  
Setor de Compras Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

**DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

À Coordenação de Compras e Licitações

Considerando a necessidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, solicitamos a realização de uma pesquisa de preços com posterior relatório final. Peço que todo o processo seja conduzido com a urgência que a situação requer, mantendo a integridade e transparência habituais em nossas práticas de contratação.

Respeitosamente,

Cachoeira do Arari/PA, 08 de fevereiro de 2024.

LEDIANE PORTO DA  
COSTA  
PEREIRA:68980817215

Assinado de forma digital por  
LEDIANE PORTO DA COSTA  
PEREIRA:68980817215

**LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Responsável pela Demanda: 20240009 - SEMSA

E-mail: [semsaca6260@hotmail.com](mailto:semsaca6260@hotmail.com)

Telefone: (91) 98496-3799

### 2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde Cachoeira do Arari

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde Cachoeira do Arari

Dotação: 10.302.0008.2.074 Manutenção Da Atividade Hospitalar E Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação do objeto se justifica na garantia do direito a saúde. Tendo em vista que os insumos hospitalares contribuem para a qualificação de um estabelecimento de Saúde, o fornecimento de gás oxigênio medicinal de forma contínua e ininterrupta é imprescindível para a garantia do direito a saúde dos munícipes. Sendo assim, com a presente contratação busca-se assegurar os procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento nas Unidades de Saúde.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento de gás oxigênio medicinal

### 6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **abril/2024.**

### 7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

#### Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **Vicson Conceição Bragança**

Cargo: **Agente Administrativo**

CPF: **010.027.472-28**

Matrícula: **391886**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 8449-7572**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**



**Servidor - Fiscalização do Contrato**

**01. Fiscal Administrativo:**

Nome do Titular: **Elvis Roberto Leal de Leal**

Cargo: **Servente**

CPF: **976.357.072-72**

Matrícula: **001937**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 8527-0184**

**02. Fiscal Técnico:**

Nome do Titular: **Vera Lúcia Lima Ribeiro**

Cargo: **Enfermeira**

CPF: **025.749.432-44**

Matrícula: **391885**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 98521-1998**

**01. Gestor do Contrato:**

Nome do Titular: **Lediane Porto da Costa Pereira**

Cargo: **Secretária de Saúde**

CPF: **689.808.172.15**

Matrícula: **000637**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 98496-3700**

**8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**



Cachoeira do Arari/PA, 08 de fevereiro de 2024.

*Vicson Conceição Bragança*  
Vicson Conceição Bragança  
**Servidor Responsável - Elaboração**

**DE ACORDO:**

**LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA/PMCA

**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PMCA



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2024 – SEMSA/PMCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem/Equipamento/Material. <input type="checkbox"/> Serviço Descrever: fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender a rede básica de saúde de Cachoeira do Arari	
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 12 <input checked="" type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<b>Item</b> <b>Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição, etc...)</b>	
	1	Descrição detalhada Termo de Referência e demais documentos anexos.
	2	
3		



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



	4	
	5	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Audiência pública.
	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Ao decidir pela contratação de fornecimento de gás oxigênio medicinal é essencial avaliar tanto os aspectos técnicos quanto econômicos, buscando uma solução que ofereça o melhor custo-benefício e atenda às necessidades específicas da administração pública e da população beneficiada. Essa análise cuidadosa contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos e para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.</b>	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há.	
	<input type="checkbox"/> 90 dias.	
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.	
	<input type="checkbox"/> dias.	
	<input type="checkbox"/> Outro: nnn	<input type="checkbox"/> meses.
		<input type="checkbox"/> 05 anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.					
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>						
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>					<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares.
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	<b>Contrato Administrativo nº 20240010 – Fundo Municipal de Saúde – Governo Municipal de Marapim.</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>		
	1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme <b>Contrato Administrativo nº 20240010 – Fundo Municipal de Saúde – Governo Municipal de Marapim.</b>				
	2					
	3					
	4					
	5					
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>						
<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Internet.					<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Total</b>	
	1	Itens, quantitativos e valores unitários e totais dispostos conforme pesquisa de preço de mercado e mapa de preços.	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	2		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	3		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	4		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	5		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 162.380,00</b>	



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o Processo e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Providências:</b> A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é oriunda de programa não previsto. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o benefício).
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

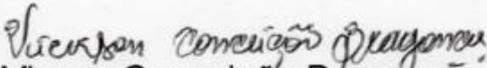
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar os impactos: (Detalhar).</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

Cachoeira do Arari/PA, 08/02/2024.

  
Vicson Conceição Bragança  
Servidor Responsável - Elaboração

**DE ACORDO:**

**LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA/PMCA

**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PMCA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240010, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 13.583.637/0001-08, com sede na Rua Diniz Botelho, nº 344, Bairro: Centro, CEP: 68.768-000, Marapanim/Pa, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 645.188.092-20 e RG nº 3269593 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, sediada à Passagem Álvaro Adolfo, 02, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ: 02.031.420/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.194.308-7, neste ato representado por James Fernandes de Sousa, portador do RG sob nº 286092948 e do CPF sob nº 757.554.243-49, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011296	CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2) DE 10M3	METRO CÚBICO	1.150,00	46,000	52.900,00
011298	CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2) DE 3M3	METRO CÚBICO	800,00	65,000	52.000,00
011299	CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2) DE 1M3	METRO CÚBICO	100,00	124,000	12.400,00
021779	CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2) DE 7M3	METRO CÚBICO	980,00	46,000	45.080,00
				VALOR GLOBAL R\$	162.380,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 11 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.



- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.  
2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 162.380,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).  
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.  
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Exercício 2024 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.067, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.095, Classificação econômica 3.3.90.30.00

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.  
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
7.2. Fica designado o servidor (a) MATHEUS AUGUSTO MONTEIRO TEIXEIRA, 022.355.352-24, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023, celebrado com a empresa **J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 02.031.420/0001-60, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.**

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.  
8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Marapanim/Pa, 11 de Janeiro de 2024

CLEITON ANDERSON FERREIRA  
DIAS:62785311272

Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA  
DIAS:62785311272

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**

RAFAEL GONCALVES FERREIRA:0200998259

Assinado digitalmente por RAFAEL GONCALVES FERREIRA:0200998259  
Nº. do Cert. Q=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07343919000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RAFAEL GONCALVES FERREIRA:0200998259  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.15 17:20:08-03'00"  
Fórmula PDF Reader Versão: 2023.2.0

**RAFAEL GONÇALVES FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

J SOUSA E S LUZ  
COMERCIO DE GASES  
INDUSTRIAIS  
LTD:02031420000160

Assinado de forma digital por J  
SOUSA E S LUZ COMERCIO DE  
GASES INDUSTRIAIS  
LTD:02031420000160  
Dados: 2024.01.15 14:20:09  
-03'00'



**J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
**CNPJ Nº: 02.031.420/0001-60**

**TESTEMUNHAS:**